



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/03/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1008, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Mudança de endereço.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTONIO VIEIRA DE REZENDE, criada pelo Decreto nº 033, de 18 de maio de 1981, da Avenida Vitória, s/n, Central Carapina, Serra/ES, CEP. 29.161-536, para a Rua Domingos Martins, s/n, Central Carapina, Serra/ES, CEP. 29.161-609.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal